

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第14/2012號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任首席顧問氣象高級技術員梁啟雄在颱風委員會秘書處擔任氣象高級技術員之職務，為期一年。

二、每月報酬相等於其在地球物理暨氣象局的原職位之報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的雇主實體之負擔由地球物理暨氣象局承擔。

三、確認擔任該職務屬公共利益。

四、本批示自二零一二年二月十三日起生效。

二零一二年一月十七日

行政長官 崔世安

第15/2012號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規核准的《科學技術發展基金章程》第七條第三款的規定，作出本批示。

自二零一二年一月二十八日起，姚偉彬續任為科學技術發展基金信託委員會成員。

二零一二年一月十八日

行政長官 崔世安

批示摘要

透過行政長官二零一一年十一月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用吳明建，自二零一二年一月三日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員職務，為期三個月。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, o meteorologista assessor principal Leong Kai Hong para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões, como meteorologista, pelo prazo de um ano.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

3. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Fevereiro de 2012.

17 de Janeiro de 2012.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 15/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É renovado o mandato de Iu Vai Pan como membro do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, a partir de 28 de Janeiro de 2012.

18 de Janeiro de 2012.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Novembro de 2011:

Ng Meng Kin — admitido por assalariamento, pelo período experimental de três meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2012.